



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**18.660.471/0001-91**  
**DECRETO Nº 0005986/2026**  
**Data 14/05/2026**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003366/2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000579	000005000001.1236151012.501 31909600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	154000700000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000626	000005000003.1236552042.510 31901100000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 14 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
Prefeito Municipal